



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 006/2019

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica ao Senhor Prefeito que através do Setor Competente da Municipalidade, estude a possibilidade de providenciar reforma das escolas municipais e instalação de refeitório.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente tendo em vista que os alunos não tem lugar adequado para lanchar e que realizar o lanche no refeitório seria adequado a saúde e bem estar de todos.

Sala das Seções em 11 de março de 2019.

MARISTELA PELISSARO
Vereadora